

PORTARIA Nº 33 / 2025 de 20 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar trabalho de dispersão vetorial para Flebotomíneos. E capacitação de Identificação de larvas e pupas de Aedes.
Período: 17 a 21/03/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Jorge Antônio de Lima Jaques	0505180	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1200995

PORTARIA Nº 34 / 2025 de 20 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, realizar trabalho de dispersão vetorial para Flebotomíneos. E capacitação de Identificação de larvas e pupas de Aedes.
Período: 17 a 21/03/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1200997

PORTARIA Nº 58 / 2025 de 27 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar da Capacitação em Coleta de Amostras Ambientais e Consumo Humano.
Período: 18 a 20/03/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1200999

PORTARIA Nº 55 / 2025 de 27 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de levantar informações sobre o processo PAE 2019/517495, o qual aponta a necessidade de verificar possíveis irregularidades no vínculo funcional da servidora efetiva K. B. S.
Período: 12 e 13/03/2025 - Quantidade de diárias: 1 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Téc. Em Enfermagem	4ºCRS
Cristina Guimarães Costa	54180767-2	Odontóloga	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1200988

PORTARIA Nº 52 / 2025 de 27 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Realizar Supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024. E orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 17 a 20/03/2025 - Quantidade de diárias: 2 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Carlos da Mata Sidrim	0236667-2	Técnico em Educação Física	4ºCRS
Carlos Alberto Rodrigues	6502148	Microscopista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1201002

PORTARIA Nº 53 / 2025 de 27 de fevereiro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, de Realizar Supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024. E orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 17 a 20/03/2025 - Quantidade de diárias: 2 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Bragança / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Júnior de Sousa Amaral	57207813	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1201004

PORTARIA Nº 66 / 2025 de 13 de março de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de de participar na condição de aluno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento Público ofertado pela EGPA.
Período: 17/03/2025 a 21/03/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Medico Veterinário	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1201005

PORTARIA Nº 61 / 2025 de 13 de março de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Para participar da Capacitação promovida pela Escola de Governo-EGPA. Referente a FORMAÇÃO DE PREGOEIRO. Com o objetivo de conhecer os conceitos fundamentais do pregão eletrônico e suas fases. Compreender as funcionalidades e procedimentos necessários para a operacionalização do pregão no sistema. Dominar a condução dos processos, assegurando transparência, eficiência e economicidade nas contratações públicas.
Período: 17 a 21 de Março de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Silviane de Sousa Soares	57230371	Téc. Enfermagem	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1201008

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº017/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés/CIR-Caetés/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO que, o Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pela formulação e execução da Política de Saúde Pública no Brasil, conforme a Constituição Federal de 1988 e Lei 8.080/901 e 8.142/902. Seguindo esses preceitos a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) é a responsável pela condução do SUS no Estado, em consonância com os municípios paraenses e o nível federal;
CONSIDERANDO, que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é construído nos marcos da reconstrução e fortalecimento do SUS na perspectiva da construção de uma Política Pública institucionalizada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o período 2024-2027;
CONSIDERANDO, que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), é essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil. Esse plano visa impactar positivamente os municípios, promovendo uma gestão eficiente e eficaz, além de proporcionar o desenvolvimento integral dos trabalhadores do SUS, levando em conta as particularidades regionais, de gênero, raça e etnia.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as ações prioritárias do PEGTES abaixo listadas para serem trabalhadas no ano de 2025 na Região de Saúde Rio Caetés, seguindo o detalhamento no anexo I:

- I - Educação na Saúde:
- Acompanhamento e avaliação de protocolo / Reuniões técnicas para Acompanhamento e avaliação de protocolo.
 - Fórum para implementação da PNEPS / Fórum participativo com reuniões semestrais (discutir sobre o NEP).
 - Monitoramento dos NEPS
 - Oficiais de implantação de comissão ou Núcleo de Educação Permanente.
- II - Gestão do Trabalho:

- Curso sobre os programas de Qualificação profissional que atuam na atenção básica (APS), bem como para a rede de atenção de saúde.
 - Fortalecimento do controle social na discussão de Gestão de Trabalho.
- Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Capanema, 21 de maio de 2025
Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidente CIR Rio Caetés
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

ANEXO I

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Cronograma de Ações – Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - PEGTES

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
4ºCRS	Educação na Saúde	Realizar o acompanhamento e a avaliação sistemática dos protocolos de atenção e gestão no âmbito regional, por meio de reuniões técnicas periódicas, visando qualificar os processos de trabalho	Acompanhamento e avaliação de protocolo / Reuniões técnicas para Acompanhamento e avaliação de protocolo.	2025	R\$7.267,20